

Conversão da dívida terá primeiro leilão em março

BRÁSILIA
AGÊNCIA ESTADO

O primeiro leilão para a conversão da dívida externa em investimentos será realizado até o final de março, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Sem pré-qualificações, aberto à participação de todas as corretoras de valores do País, as dívidas passíveis de irem ao leilão são as vencidas e depositadas junto ao Banco Central, que atingem hoje US\$ 25 bilhões. Segundo os presidentes das Bolsas de Valores do Rio e São Paulo, poderão ser negociados US\$ 1,5 bilhão neste ano. Todas as dívidas vencidas só poderão ser convertidas através de leilões em Bolsa.

Estas regras gerais para os leilões da conversão da dívida foram definidas ontem no Banco Central, em reunião da qual participaram o diretor da Área Externa do BC, Carlos Eduardo de Freitas, e os presidentes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Arnold Wald, e das



19-12-87

Azevedo: 'As corretoras se adaptarão'

Bolsas de Valores do Rio, Sérgio Barcelos, e São Paulo, Eduardo da Rocha Azevedo.

Falando à imprensa depois da reunião, o diretor da Área Externa do BC disse que os tetos mensais da conversão estarão subordinados à

programação monetária e fiscal do governo, "que tem um problema de déficit público muito grande". Acrescentou ainda que o montante de conversão aprovado pelo BC para fevereiro — US\$ 150 milhões — não pode ser tomado como parâmetro para os futuros leilões, pois estes recursos serão convertidos pelas regras antigas, de conversão direta. Até agora, o BC já recebeu propostas de conversão de US\$ 600 milhões, por estas regras.

Para Carlos Eduardo de Freitas, a dívida do Tesouro, isto é, as dívidas depositadas no Banco Central e que irão à conversão por leilões, é a mais problemática. A dívida do setor privado e das estatais saudáveis, que não envolve recursos do Tesouro no seu pagamento, pode ser conversível diretamente e teoricamente sua conversão é ilimitada, pois não implicará em impactos fiscais.

O próximo passo para a conversão será a emissão de circular do BC sobre a conversão da dívida a vender, uma segunda circular do BC estabelecendo os procedimentos necessários para os interessados nos leilões e a definição do regulamento dos leilões, através de um protocolo firmado entre o BC, a CVM e as bolsas de valores.